

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICA DATIVA

Processo Digital nº: **0003998-90.2003.8.26.0318**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
Requerente: **Paulo Henrique Furlan**
Falido (Passivo): **Franciozza e Franciozza Ltda e outros**

A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Francisco Bombardieri, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 11/06/2026 14:35 que nomeou **Síndica Dativa**:

R4C - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ 19.910.500/0001-99, representada por **Maurício Dellova de Campos, OAB/SP 183.917** com endereço à Rua Oriente, 55, Ed. Hemisphere - Norte-Sul - sl. 906, Chacara da Barra, CEP 13090-740, Campinas – SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas do Decreto-Lei 7.661/45. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 15/06/2026.



MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS
15868860888
Data: 15/06/2026 12:03
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9

Assinatura da Administradora Judicial

Dr. Luciano Francisco Bombardieri
Juíz de Direito